

PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA: A CONSTRUÇÃO DO PROJETO CULTURAL CONTEMPORÂNEO

João Guerreiro¹

Resumo: À luz da política cultural brasileira implementada a partir de 2003, este artigo visa dar um breve panorama da ressignificação do conceito de cidadania cultural, cerne da atual política pública na área cultural. Traçando um paralelo sobre o papel da sociedade civil na possibilidade de construção de um novo espaço público de cidadania ampliada, traz, ainda, uma discussão sobre a possibilidade de enraizamento deste tipo de política cultural tornando-a uma política de Estado e, assim, garantindo que ações como o Programa Cultura Viva tenha perenidade.

Palavras-chaves: políticas culturais, cidadania, democracia, Programa Cultura Viva

Introdução:

Nesta primeira década do século XXI, na América Latina, vimos uma expansão dos processos democratizantes. As experiências de democracia participativas no Equador e na Bolívia, assim como políticas visando o bloqueio das estratégias neoliberais privatizantes tanto na Venezuela, como na Argentina nos permite uma avaliação crítica sobre a luta social de parcela da população, antes minoritária politicamente, na construção de novas definições e conceitos de cidadania e participação.

A disputa destes grupos pela ampliação do espaço público não estatal, por um lado, rompe com a dicotomia neoliberal entre “Estado” e “Mercado” e, por outro, com a oposição que setores da esquerda avaliavam existir entre a relação “Estado” e “Sociedade” (DAGNINIO, 2005).

No Brasil, a desconstrução e posterior reconstrução das políticas estatais, mesmo que de forma contraditória, podem ser analisadas tendo como ponto de partida o ano de 2003. A partir deste ano observamos o início de uma reestruturação do Ministério da Cultura (MinC) com impactos tanto na elaboração, como na implementação e execução

¹ Economista – Universidade Federal Fluminense, Mestre em Planejamento Urbano e Regional – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Doutorando em Políticas Sociais na Escola de Serviço Social - UFRJ.



de uma política cultural. A guinada democratizante pela qual passa a reestruturação do que deva ser uma política cultural, bem como a construção de novos conceitos tais como cidadania cultural fazem deste período, um importante marco no debate sobre o novo papel do Estado, através da ampliação da esfera de atuação da sociedade civil.

É neste contexto que este artigo busca analisar criticamente o papel da política cultural no governo Luís Ignácio da Silva (Lula), tendo como recorte, o Programa Cultura Viva. A justificativa para a análise deste programa se fundamenta na hipótese adotada em todo este artigo de ser o Programa Cultura Viva, uma inovação no que diz respeito à adoção de uma política cultural ativa direcionada às chamadas culturas populares, tendo como objetivo atuar de forma transversal no aparelho de Estado e de forma horizontal junto à sociedade civil. Atuando junto a um público de baixa renda e excluído do mercado cultural nacional, o Programa Cultura Viva, através dos Pontos de Cultura, possibilita a implantação de uma política cultural de inserção social.

1. A construção do um conceito de política cultura no interior do Estado: uma breve discussão

Data de 1808, ano da chegada da família real portuguesa no Brasil, as primeiras ações estatais de fomento à cultura – implantação da Academia de Artes, Biblioteca Real e criação da imprensa régia, com o lançamento do jornal A Gazeta do Rio de Janeiro. São, entretanto, ações pontuais que não nos pode avalia-as como uma política cultural estruturada. Apenas no governo Getúlio Vargas (1930/1945) temos uma intervenção na cultura de forma mais estruturada e, por conseguinte, como uma política cultural.

A ruptura provocada pela ascensão de Vargas em 1930, demanda o fortalecimento do simbolismo nacional e a criação de uma identidade nacional “moderna”. Este período é, também, o do início da transformação simbólica entre o chamado “Brasil Rural” em “Brasil Urbano”. Vargas, através do seu Ministro Gustavo Capanema, inicia um processo de reconhecimento das profissões culturais e a criação de legislações específicas para o cinema e as artes. Cabe ressaltar, que atuavam junto à Capanema importantes artistas e intelectuais do período – podemos citar o seu chefe de gabinete, o poeta Carlos Drummond de Andrade, Oscar Niemeyer, Lúcio Costa e Cândido Portinari. Se antes a cultura era vista como uma prática dos privilegiados ou um bem supérfluo, neste período, entra na cena política, se consolidando como uma dinâmica que por diversas vezes se aliou ao autoritarismo.



Visto por alguns como um caráter contraditório entre a ditadura varguista - que censurava, exilava e torturava - e o incentivo à cultura, o projeto político de Vargas era de controle do Estado em todas as esferas da sociedade num momento em que a cultura, com o auxílio do movimento Modernista, adquire um status de fonte de constituição de um projeto de identidade nacional.

Entretanto, não se deve subestimar o reflexo que as lutas políticas implementadas pela classe trabalhadora brasileira na década de 1920 provocam na construção das políticas de Vargas. As diversas greves ocorridas - importante reflexo da Revolução Soviética de 1917 e do movimento dos trabalhadores nos países do capitalismo avançado -, assim como o papel do movimento anarquista fazem com que seja necessário apresentar novos ideários de uma identidade nacional.

2. As ressignificações do conceito de cidadania: 1930 a 2000

Ao mesmo tempo em que se inicia uma política pública de Estado em direção à cultura, é também no Estado Novo varguista que se desenha uma política social para fazer frente às demandas das lutas políticas anteriormente salientadas. É neste contexto que o Estado inicia a regulação entre o capital e o trabalho e o processo de construção de uma rede de proteção social, mesmo que não universalizada.

Porém, segundo POSCHMANN (2004), os benefícios desta proteção social (assim como do salário-mínimo) é direcionado apenas para um segmento da classe trabalhadora: o trabalhador urbano formal assalariado. Este, na verdade, é uma minoria em um país com sua população eminentemente moradora em áreas rurais (em 1930, apenas 30% da população moravam nas cidades) apesar do período de transição.

Ainda segundo este autor, as políticas sociais desde quando começaram a ser implementadas pelo Estado Novo tiveram seu financiamento amplamente baseado na renda do trabalho, no seu custo ou em impostos/taxas regressivas. Ou seja, o arcabouço jurídico/normativo que definiu os direitos sociais impôs que houvesse uma contrapartida pelo próprio trabalho. Assim, foi montada a seguinte estrutura: direitos sociais alicerçados no salário-mínimo, para um segmento da classe trabalhadora com financiamento compulsório e que estivesse no mercado urbano formal de trabalho.

Deve-se ressaltar, que neste período que SANTOS (1987) denomina de início de uma formulação do conceito de cidadania, o país atravessava um período ditatorial com o cerceamento dos direitos políticos – uma das três dimensões do conceito de cidadania



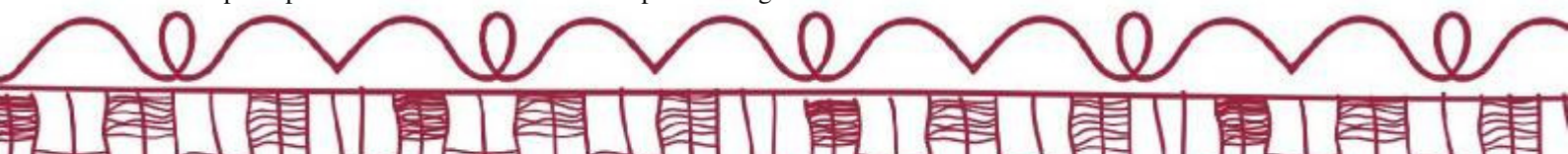
desenvolvido por Marshall². E este interregno democrático vai ocorrer em diversas outras décadas do século XX demonstrando, mais uma vez, um processo de avanços e recuos nos direitos políticos ao invés da linha evolutiva apresentado por Marshall.

Se, pelo exposto, a estrutura estatal não nos possibilita em falar em universalização do conceito de cidadania no Brasil, notadamente a partir das décadas de 1970-1980, outras esferas públicas – para além do Estado e dos partidos políticos – passam a se constituir na defesa de um projeto de retorno à democracia formal tendo como base a defesa dos direitos humanos – origem do que foi definido por DAGNINO (2004) como o início de um processo de cidadania ampliada no Brasil. Segundo esta autora, instituições como setores específicos da igreja católica, sindicatos e familiares de perseguidos políticos iniciam um movimento de defesa pela volta da democracia, tendo como pano de fundo, a luta pela volta dos exilados políticos.

Nos anos de 1980, um novo projeto político - participativo e democratizante - surge a partir da Sociedade Civil e, importa deixar claro, não a partir da absorção e/ou permissão do Estado. Questões como direito a ter direitos e de disputa na construção dos significados destes direitos norteiam este projeto. Amplia-se a noção de cidadania que, até então, na discussão acadêmica brasileira ainda era fortemente influenciada pela concepção marshalliana. A questão de uma quantidade mínima de igualdade básica para todos – que os tornariam cidadãos – é contraposta aos novos direitos demandados por indivíduos, grupos e classes sociais. Tem-se início uma luta pelo reconhecimento pelo direito da mulher, à decisões sobre seu corpo, a um projeto de desenvolvimento que levasse em conta o meio ambiente, direitos de grupos minoritários, enfim, uma série de lutas sociais anteriores ao período ditatorial conquistam espaços de debates e, muitas destas demandas são acolhidas pela chamada Constituição Cidadã de 1988.

Entre os novos dispositivos implementados pela Constituição de 1988, os Conselhos Gestores de Políticas Públicas surgem como propostas de ampliação de espaços deliberativos com a participação de representantes da sociedade civil. Os conselhos passam a integrar a estrutura de gestão na área da assistência social, educação, saúde e cultura, entre outros. Ao nível estadual e municipal, a possibilidade de implantação de um modelo descentralizado, democrático e participativo tem como experiência mais conhecida nos projetos de Orçamentos Participativos.

² Tendo como cenário a Inglaterra, T. H. Marshall apresenta, em 1949, o que seria uma linha evolutiva da conquista dos direitos de cidadania: primeiro, os direitos civis (século XVIII); segundo, os direitos políticos (século XIX) e; terceiro, os direitos sociais (século XX). Esta sistematização vai influenciar as principais discussões sobre cidadania a partir da segunda metade do século XX.



DAGNINO (2004)³ sustenta que neste período de redemocratização surge uma discussão sobre a possibilidade de articular um projeto, dentro do Estado, ampliando a esfera pública com participação dos setores da sociedade na formulação das políticas públicas: constituição de novos agentes políticos. Buscava-se romper com a dicotomia Sociedade Civil versus o Estado autoritário, resultado da luta contra a ditadura. Entretanto, logo após a promulgação da Constituição de 1988 vem a primeira eleição direta para presidente do país após 19 anos. Esta seria denominada como a primeira eleição universal no Brasil, pois apesar das mulheres poderem votar desde 1933, apenas com a Constituição de 1988 os analfabetos adquiriram este direito.

2.1. A gestão cultural pós 1964

SARKOVAS (2005) nos mostra que, no período ditatorial que se seguiu ao golpe de estado de 1964, cria-se um movimento que acaba capitaneado pelo então senador governista José Sarney que resultou em um projeto de lei que propunha incentivos fiscais à cultura (1972). A área econômica do Governo Médici tendo à frente o então Ministro da Fazenda, Antonio Delfin Neto, conseguiu bloquear a iniciativa. A cultura continuou sem uma política pública e sem verba proveniente do Estado.

Em 1985, após a eleição indireta para Presidente da República, e no seu último dia de mandato como parlamentar, José Sarney reapresentou o projeto de lei de incentivos fiscais para a cultura. Com a vacância na presidência, decorrente da morte do Presidente eleito, Tancredo Neves, Sarney assumiu a Presidência e o projeto de lei tornou-se a Lei 7.505/86 (Lei Sarney). Desde então, os incentivos fiscais tomaram parte da agenda e do debate sobre o financiamento da Cultura.

Segundo DÓRIA (2008), a Lei Sarney produziu uma relação sociedade e Estado na aplicação dos benefícios fiscais que não chegava nem mesmo a uma relação de mercado, mas, sim, ao que definiu como “uma relação entre compadres” favorecendo a todo tipo de relações privadas de interesse e afinidade.

Também analisando a Lei Sarney do ponto de vista da renúncia fiscal, SARCOVAS (2008) afirma que:

“a chamada “Lei Sarney” apresentava característica única. Nos países que dispunham desse tipo de legislação, incentivo fiscal era o direito do contribuinte de abater de sua renda bruta doações a instituições culturais. A lei brasileira permitia, além disso, que parte do valor fosse deduzido do imposto a pagar”.

³ Ver também CHAUI (2006), entre outros.



Ou seja, o que era considerado uma forma de evitar a bi-tributação se transforma, no Brasil, em uma forma de privatizar recursos públicos para fomentar, de acordo com o interesse da empresa, a cultura.

Com a lei *Sarney*, o principal mecanismo de financiamento da cultura passa a ser o “mercado”. Mas, não o mercado incentivado por benefícios, mas o mercado utilizando recursos públicos renunciados pelo Estado e direcionando estes recursos discricionariamente.

2.2. A ruptura neoliberal e a ressignificação do conceito de cidadania

Se, como vimos anteriormente, o período de redemocratização no Brasil buscou ampliar o conceito de cidadania, a partir de 1989, a eleição de Fernando Collor de Mello (1990/1992) produz um projeto neoliberal de raízes centradas na política implementada por Margareth Thatcher na Inglaterra. DAGNINO (2004) analisa esta política como “uma nova ressignificação de termos como participação, sociedade civil e cidadania”.

Resumindo a visão da autora: 1) A sociedade civil também é vista como parceira no projeto político, da mesma forma que no projeto democratizante, porém, para executar funções do Estado – Estado mínimo – e não na formulação de Políticas – ressignificação da Participação da Sociedade Civil; 2) Sociedade civil = a Organizações Não Governamentais (ONGs) e Terceiro Setor. As ONGs cada vez mais distantes das suas bases e dos movimentos sociais e a responsabilidade social corporativa assumindo a pobreza como questão moral e não desigualdade de direitos; 3) Cidadania: o Estado começa a sair de “cena” e o mercado passa a ser o *locus* dos direitos (do consumidor), o cidadão obtém seus direitos individualmente (empreendedorismo etc.); 4) A defesa dos direitos passa a ter um significado negativo, atrasado e que impede a eficiência e eficácia regulada pelo mercado; 5) Na gestão social, substitui-se os fóruns de entidades (CONSEA⁴, 1993, por exemplo) por representação de formadores de opinião (Comunidade Solidária, 1994); e 6) Políticas sociais: a cidadania perde o significado de direitos à universalização dos direitos. As políticas sociais passam a atuar de forma focalizada junto aos setores “carentes”.

Esse período de implementação das políticas e ideologia neoliberal no Brasil (e em vários outros países latino-americanos e europeus) com forte ataque às conquistas dos direitos sociais pela classe trabalhadora demonstra, também, que mesmo que

⁴ Conselho Nacional de Segurança Alimentar implantado no governo Itamar Franco (1992/1993).

implantados, a manutenção dos direitos sociais não são irreversíveis e sim fruto da correlação de forças.

2.2. E a política cultural em tempos de neoliberalismo?

A resignificação do conceito de cidadania e do papel das políticas sociais, em tempos de neoliberalismo, implicou, também, uma revisão do papel das políticas públicas estatais. Há um desmonte da estrutura do MinC, com a extinção de vários órgãos à ele subordinado. O próprio Ministério passa a ser uma Secretaria de Cultura. Vinculada à Presidência da República. Já com o diplomata Sergio Rouanet como Secretário de Cultura, foi promulgada, em 1991, a nova lei da política cultural que “restabeleceu” os princípios da lei *Sarney* e retomou o papel do Estado na nova configuração da política cultural: o Estado passaria a captar e canalizar os recursos para a área cultural, incentivando ainda, a doação. Entretanto, a grande modificação gerada pela lei, o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), só viria a ser regulamentado no Governo Fernando Henrique Cardoso sob a administração do Ministro Francisco Welfort (1995).

Denominada de lei *Rouanet*, distinguia recursos de incentivos a projetos culturais (mecenato) dos recursos de doação. Além dessa estratégia, criou o Fundo Nacional de Cultura (FNC) e o Fundo de Investimento Cultural e Artístico (FICART). O FNC seria utilizado para financiar atividades com mérito cultural e que não tinham interesse pelo mercado. Já o FICART regulava os investimentos capitalistas em empreendimentos culturais com fins lucrativos.

DÓRIA (2006), entretanto, afirma que tais mecanismos nunca funcionaram de forma transparente, isonômica e sob controle social: o FNC nunca primou pela transparência na escolha dos projetos ou mérito, reproduziu a obscuridade no financiamento do que seria o mérito cultural. O FICART, inicialmente desconhecido do investidor capitalista em cultura, teve os seus benefícios superados por outras políticas de renúncia fiscal adotadas posteriormente.

Apesar de no caput da lei *Rouanet* constar que esta “restabelece princípios da Lei nº 7.505 de julho de 1986”, a lei modificada no Governo Cardoso introduziu a necessidade dos projetos culturais serem aprovados pelo MinC, certificados, e com tempo determinado para captar recursos para sua execução. Por outro lado, limitava um valor anual de renúncia fiscal por parte das empresas. E criava, ainda, a figura do



captador de recursos remunerados: um intermediário entre a empresa e os produtores culturais.

Na prática, diversos grupos culturais continuaram impedidos de se beneficiar destes recursos, quer seja por não apresentarem condições jurídicas para submeter projetos via MinC, quer por falta de estrutura administrativa para elaboração das propostas, acompanhamento da sua execução (se fossem beneficiados) e, muito menos, capacidade técnica para fazer as prestações de contas. São grupos que fazem cultura e não instituições não governamentais com corpo técnico-administrativos em suas atividades meio.

Neste ponto, cabe ressaltar ainda, o marco principal pós-lei *Sarney*: a lei do Audiovisual. Em 1993, o então Presidente Itamar Franco, comprometido com a classe artística que lhe ofereceu apoio após o *impeachment* do seu antecessor, promulgou uma lei que permitia que o investidor deduzisse do imposto de renda integralmente as cotas de patrocínio para a produção de filmes e, como se não bastasse, lançasse como despesa, reduzindo, ainda mais, o imposto.

3. O Programa Cultura Viva

Mesmo nos momentos em que as políticas culturais de governo estiveram no centro de um debate⁵ sobre os destinos da cultura no Brasil, a diversidade cultural popular não fez parte do pano de fundo principal das questões. As culturas afro-brasileiras, indígenas e quilombolas, na maioria das vezes em que houve política cultural, sempre foram a um plano menor. RUBIM (2008) diz que:

eram consideradas manifestações não dignas de serem chamadas e tratadas como cultura, quando não eram pura e simplesmente reprimidas e silenciadas. Nenhuma política e instituição mais permanente foram implantadas para as culturas populares, apesar de algumas mobilizações, acontecidas no período democrático de 1945 a 1964, a exemplo da Campanha Nacional do Folclore e do Movimento de Cultura Popular, conformado pelos governos de Arraes, em Recife e Pernambuco. Pelo contrário, tais manifestações foram antes reprimidas. A cultura indígena foi completamente desconsiderada, quando não sistematicamente aniquilada. (pg. 189)

O MinC se reestruturou a partir de 2003 e buscou o fortalecimento das consideradas culturas populares, visando construir uma nova hegemonia. O Programa Cultura Viva foi constituído, buscando articular ações transversais dentro do Governo e

⁵ Para uma discussão sobre ausência, instabilidade e presença de políticas culturais no Brasil, ver Márcio de Souza (2000), José Álvaro Moises (2001), Rubim (2007).



dialogar com a sociedade civil. A visão inicial foi a de que “*é preciso ir além de uma política de Estado, afinal, o Estado ainda é de tão poucos*” (TURINO, 2006).

Assim, nos seus objetivos, o Programa busca garantir, entre outros:

“o acesso aos bens culturais em meios necessários para a expressão simbólica e artística; promover a diversidade cultural e social, a auto-estima, o sentimento de pertencimento, a cidadania, a liberdade dos indivíduos, o protagonismo e a emancipação social; qualificar o ambiente social das cidades, ampliando a oferta de equipamentos e os espaços que permitem o acesso à produção e à expressão cultural; gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores das micro, pequenas e médias empresas, assim como empreendimentos de economia solidária no mercado cultural brasileiro” (MinC, 2007).

3.1. O discurso oficial

Segundo pesquisa em textos e artigos produzidos por representantes do MinC, para articulação entre o Estado e a sociedade civil, foi criado o **Ponto de Cultura**. Considerado com ação prioritária do Programa *Cultura Viva* desempenha o papel de articula todas as demais ações do Programa. Trata-se da constituição/certificação/reconhecimento de centros comunitários de produção cultural financiados pelo Ministério da Cultura. Inicialmente, os primeiros Pontos de Cultura (PCs) surgiram como ações de reconhecimento de grupos comunitário pré-existentes e/ou estruturas culturais em andamento. Na verdade, se trata de uma resposta às lutas políticas destes grupos que atravessaram gerações. Os PCs são selecionados por edital público e articulam atividades já existentes nas comunidades. Trata-se de territorializar estas atividades induzindo recursos para as comunidades. O valor destinado para cada Ponto de Cultura inicialmente foi de R\$ 185 mil dividido em cinco parcelas durante dois anos e meio. Junto a estes recursos é adicionada uma verba de R\$ 20 mil (vinte mil reais) para a aquisição de equipamentos multimídia em software livre.

Com estes recursos, o MinC buscou fortalecer a utilização do software livre (diretriz de governo) através da ação denominada **Cultura Digital**. Este visa democratizar a produção de programas colaborativos para computadores, estabelecer interconexões e debates sobre a cultura no suporte digital. Apesar do ideário contido nesta ação, o impacto sobre a exclusão digital e utilização do software livre é ainda muito baixo se visto no agregado da população.



A conexão entre os Pontos de Cultura, foi fomentada pela criação da Rede de Pontos de Cultura, além de fóruns regionais e nacional (denominados Teia). Atualmente existem cerca de 2.500 Pontos de Cultura em todo o país⁶.

Enquanto a Rede Pontos de Cultura busca a conexão entre os Pontos, as ações denominadas **Escola Viva** busca integrar os Pontos de Cultura às escolas. Fruto de uma reflexão sobre a desarticulação entre políticas culturais e de educação provocada por seguidas políticas de delimitação de espaços de atuação governamental, o Escola Viva busca resgatar esta integração e ações em dois eixos: aproveitar experiências inovadoras geradas nas escolas e transformar algumas destas em Pontos de Cultura. No desenvolvimento do projeto, segundo o MinC, alguns Pontos de Cultura se articularam com escolas públicas municipais e estaduais ajudando na implementação do ensino integral (aulas regulares nas escolas e no contra-turno anteriormente sem atividades, os alunos passaram a frequentar as oficinas e atividades culturais oferecidos pelos Pontos de Cultura. Esta ação iniciou em maio de 2007 e já se articula com outros programas governamentais como o *Escola Aberta*. Entretanto, apesar desta articulação ao nível governamental, a experiência de integração entre o *Escola Aberta* e a ação *Escola Viva* ainda não ocorreu na prática.

Na prática, o projeto pouco saiu do papel: os recursos são escassos e, conforme já salientado, a articulação cultura/educação ainda é menor. Ainda mais se lembrarmos que a esta política visa fortalecer ações locais descentralizadas.

Um dos poucos municípios onde a articulação ocorreu, foi o de Nova Iguaçu/RJ. Através de uma ação municipal - projeto *Bairro-Escola*. Na sua dimensão municipal, o *Escola Viva/Bairro Escola* visa formar Pontos de Cultura (conhecidos como *Pontinhos de Cultura* em Nova Iguaçu) municipais que articulem cultura e educação. Dos 3 milhões de reais investidos no programa, 50% virão da parceria com o MinC e, os Pontinhos de Cultura, serão selecionados via edital. Na verdade, será uma ação de reconhecimento/certificação de atividades promovidas por instituições que atuam/atuarão junto ao *Bairro-Escola* disponibilizando atividades culturais, esportivas e de lazer aos alunos do segundo seguimento das escolas públicas⁷.

⁶ Ministério da Cultura, fevereiro de 2010. Disponível em:
<<http://www.cultura.gov.br/site/2010/02/08/pontos-de-cultura-no-exterior/>>.

⁷ Revista Z - Revista Virtual do Programa Avançado de Cultura Contemporânea da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PACC/UFRJ, Ano IV, nº 3, agosto/setembro, 2008. Disponível em:
<<http://www.pacc.ufrj.br/z/ano4/3/inicial.php>>.



Como estratégia de permanência de jovens de baixa renda (16 a 24 anos, com renda familiar menor ou igual a um salário mínimo) nas oficinas relacionadas à cultura, o *Cultura Viva* estabeleceu uma parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), mais especificamente com o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego, para o pagamento de uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) durante os seis meses iniciais de atividades no Ponto de Cultura. Estes jovens, denominados **Agentes Cultura Viva**, entretanto só eram 10.800 em 2007 (MinC, 2007).

No intuito de implementar ações de reconhecimento e estímulo à tradição oral nas comunidades populares, os Pontos de Culturas que tem mestres e aprendizes “contadores de histórias”, artesanatos, representantes da cultura afro-brasileiras e demais atores sociais que adquiriram, reelaboram e repassam conhecimentos de antepassados são certificados como **Griôs**⁸. Os griôs recebem, no período de um ano, uma bolsa no valor de um salário mínimo para divulgar a tradição oral no país. É uma oportunidade, ainda, de se reconhecer os produtores culturais anônimos, lhes dando luz e estimulando a sistematização deste conhecimento popular. É preciso, também, estabelecer vínculos entre os educadores dos Pontos de Cultura, comunidade e fortalecer a identidade local. Como os demais projetos incorporados no Programa Cultura Viva sua capilaridade ainda é bem pequena tendo em conta o território nacional.

Fica claro que, apesar dos esforços governo/sociedade civil, no âmbito do MinC, e, a despeito da quase inexistente ação de reconhecimento e certificação de expressões das chamadas culturas populares nacional anteriores a estas ações, após quase 6 anos de política os resultados apresentam-se quase que como exemplos de boas práticas. Isso porque a capilaridade continua a ser um entrave às ações do Programa, assim como a já sabida falta de recursos orçamentários disponíveis para os programas do MinC.

O efeito multiplicar das ações são visíveis, mas os números muito aquém do desejo do Governo/Sociedade Civil e das demandas da parcela excluída sócio-culturalmente.

⁸ A origem do termo tem diversas versões. O MinC (2007) informa que o termo tem origem da palavra francesa *griot*, usada por jovens africanos que foram estudar em universidades francesas e que se preocupavam com a preservação de seus contadores de histórias, que carregam consigo a tradição oral. Historiadores sustentam que o termo é usado em alguns países da África para designar os homens responsáveis por manter viva a memória da tribo. Seria esta uma função social.



4. Política Cultural: sempre novos desafios

As críticas feitas anteriormente em relação à pouca abrangência, falta de recursos e difícil conectividade entre as ações do Programa Cultura Viva nos parecem relevantes. Entretanto, uma avaliação de tal programa deve observar a que há uma luta política que vem sendo travada dentro do Estado brasileiro. Levando-se em conta o que COUTINHO (1997) enfatiza do conceito gramsciano de *guerra de posições*, sugere-se que a sociedade civil ocupa, hoje, um novo espaço dentro da esfera pública – neste caso no governo. Grupos até então marginalizados das ações oriundas de políticas públicas culturais vem operando, junto ao Estado, o desenho e a implementação de um projeto democratizante e participativo no interior do Ministério da Cultura (MinC).

Adotando uma análise de CHAÚÍ (1995) sobre a política cultural desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo (1989/1992), é possível reconhecer no atual programa Cultura Viva do MinC traços do que a autora chamou como grande desafio de uma política cultural: *estimular formas de auto-organização da sociedade e sobretudo das camadas populares, criando o sentimento e a prática da cidadania participativa*.

Por que adotar esta discussão de CHAÚÍ frente a política cultural adotada pelo MinC desde 2003? A autora, ao apresentar a experiência de gestão paulistana, aponta para a construção de uma Cidadania Cultural:

A cidadania cultural teve em seu centro a desmontagem crítica da mitologia e da ideologia: tomar a cultura como um direito foi criar condições para tornar visível a diferença entre carência, privilégio e direito, a dissimulação das formas da violência, a manipulação efetuada pela mass mídia e o paternalismo populista; foi a possibilidade de tornar visível um novo sujeito social e político que se reconheça como sujeito cultural. Mas foi, sobretudo, a tentativa para romper com a passividade perante a cultura - o consumo de bens culturais - e a resignação ao estabelecido, pois essa passividade e essa resignação bloqueiam a busca da democracia, alimentam a visão messiânica-mineralista da política e o poderio das oligarquias brasileiras” (CHAÚÍ, 1995, p. 84, grifos da autora).

Pode-se sustentar aqui que o Programa Cultura Viva é uma ressignificação da política cultural paulistana ampliando os objetivos, aprofundando as raízes das discussões sobre o papel do Estado na Cultura, na não distinção entre cultura popular ou erudita, mas sim, como diz CHAÚÍ (1995), entre a criatividade inovadora e a repetição cultural de massa e, também, na criação de novas formas de participação dos agentes culturais representantes da sociedade civil dentro da arena de disputa que conforma o aparelho de Estado.



Os sinais que nos admite adotar tal hipótese são: 1) a incorporação, na formulação da política cultural, de representantes da sociedade civil que produzem diversificadamente bens culturais materiais e imateriais; 2) certificação de expressões culturais fora do circuito mercadológico através de, entre outras ações, os Pontos de Culturas; 3) ao articular a produção e fruição dos bens culturais com os empreendimentos da Economia Solidária (empresas autogeridas, cooperativas populares etc.) possibilita a discussão de alternativas de inserção social, com geração de trabalho e renda, através da cultura; e 4) dentro do contexto de exclusão cultural brasileiro, as atividades potencializadas pelo Programa Cultura Viva propiciam o acesso a bens culturais em territórios antes não reconhecidos como espaços de produção cultural.

Trata-se, é verdade, de uma ação ainda em andamento (2003 a 2007) com pouca avaliação externa. Mas, na verdade, o que se buscou mostrar com o exemplo do Programa Cultura Viva é que a esfera pública não estatal, apesar de não se apresentar com correlação de forças suficiente para exercer o papel de força hegemônica no que concerne a definição das estratégias no interior de toda a esfera estatal, parece ter conseguido se articular, após a ruptura neoliberal, e ocupar um espaço em uma área do Estado.

Têm-se avaliado que o principal desafio da política cultural do MinC seria o da possibilidade de espraiamento desta experiência junto à sociedade civil avançando para as áreas de definição das políticas sociais e econômicas e, assim, influenciar na alteração das ainda vigentes concepções neoliberais hegemônicas que vem marcando esse governo, tornando-se uma política de Estado.

No entanto, parece oportuno argüir se, a partir desta experiência democratizante mobilizada pela parcela excluída culturalmente estará se contribuindo para a construção de uma nova forma de fazer política e, influenciar uma nova construção de políticas econômicas e sociais.

Referências Bibliográficas:

BOTELHO, Isaura. **Romance de formação**. FUNART e política cultural, 1976-1990. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2001.

BRANT, Leonardo. (org.) **Políticas culturais**. Barueri, SP: Manole, 2003.

_____. **As dimensões da cultura e o lugar das políticas públicas**. Revista São Paulo em Perspectiva . São Paulo, v.15, n. 2, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br>> Acesso em: nov. 2008.



CARVALHO, J. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CHAUÍ, Marilena. Cultura política e política cultural. In: **Revista Estudos Avançados**, 9 (23), IEA, USP, São Paulo, 1995, pp. 71 – 84.

_____. **Cidadania cultural: o direito à cultura**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

COELHO, Teixeira. **Usos da Cultura: políticas de ação cultural**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

_____. **Dicionário crítico de política cultural**. São Paulo: Iluminuras, 2004.

_____. A concepção oficial da política cultural nos anos 70. In: MICELI, Sérgio. (org.) **Estado e cultura no Brasil**. São Paulo: Difel, 1984, p. 85-111.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Balanço Geral da União. Anos 2004, 2005, 2006 e 2007. Disponível em <<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/PrestacaoContasPresidente/index.asp>>. Acessado em março de 2009.

COUTINHO, C. Notas sobre cidadania e modernidade. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, vol 1, nº 1, 1º semestre de 1997.

DAGNINO, Evelina (2004). Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? Em Daniel Mato (coord.), **Políticas de cidadania y sociedad civil en tiempos de globalizacion**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, pp. 95-110.

DÓRIA, Carlos Alberto. **Os compadres e o mercado**. Disponível em <<http://pphp.uol.com.br/tropico/html/textos/2749,1.shl>>. Acesso em agosto de 2008.

GIL, Gilberto. **Discursos do Ministro da Cultura Gilberto Gil**. Brasília: Ministério da Cultura, 2003.

MARSHALL, Thomas Humprey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977. Cap. III, p. 57-114.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Programa cultural para o desenvolvimento do Brasil**. Brasília, DF, 2006.

_____/IPEA. **Coleção Cadernos de Políticas Culturais, vol 3**. Brasília, DF, 2007.

_____. **Programa Cultura Viva: análises e observações**. Brasília, DF, 2009.

_____. **Pontos de Cultura no exterior**. Fev. 2010. Disponível em <<http://www.cultura.gov.br/site/2010/02/08/pontos-de-cultura-no-externo/>>. Acesso em fevereiro de 2010.



MOISÉS, José Álvaro. Estrutura institucional do setor cultural no Brasil. In: MOISÉS, José Álvaro e outros. **Cultura e democracia**. Volume I. Rio de Janeiro: Edições Fundo Nacional de Cultura, 2001, p.13-55.

NASCIMENTO, Alfredo. Política cultural no Brasil: do estado ao mercado. **III ENECULT** - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Faculdade de Comunicação / UFBA, Salvador(2007).

_____. Política cultural e financiamento do setor cultural. **IV ENECULT** - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Faculdade de Comunicação / UFBA, Salvador(2008).

POSCHMANN, M. Proteção social na periferia do capitalismo: considerações sobre o Brasil. In: **São Paulo em Perspectiva**, 18(2): 3-16, 2004.

REIS, E. Sobre a cidadania, in **Processos e Escolhas**, Rio de Janeiro, Contra Capa Livraria, 1998.

REVISTA Z - Revista Virtual do Programa Avançado de Cultura Contemporânea da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PACC/UFRJ, Ano IV, nº 3, agosto/setembro, 2008. Disponível em <<http://www.pacc.ufrj.br/z/ano4/3/inicial.php>>. Acesso em janeiro de 2009.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas culturais do governo Lula / Gil: desafios e enfrentamentos**. Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, São Paulo, v.31, n.1, p. 183-203, jan./jun. 2008

_____. **Políticas culturais no Brasil: tristes tradições e enormes desafios**. In. RUBIM, Albino; BARBALHO, Alexandre (orgs.) **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: Edufba, 2007b, p. 11-36.

_____. **Políticas culturais entre o possível e o impossível**. Texto apresentado no II Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Salvador, 2006.

SARCOVAS, Yacoff. O incentivo fiscal no Brasil. In: **Teoria & Debate**. São Paulo, n. (62), p. 58-62, abr. / maio 2005.

SANTOS, W. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SOUZA, Márcio. **Fascínio e repulsa: Estado, cultura e sociedade no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundo Nacional de Cultura, 2000.

TURINO, Célio. **Cultura Viva**. Disponível em <http://www.cultura.gov.br/cultura_viva/?page_id=9>. Acesso em agosto de 2009.

WILLIAMS, Daryle. Gustavo Capanema, ministro da cultura.. In: GOMES, Ângela de Castro. **Capanema: o ministro e seu ministério**. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2000, p.251- 269.

